



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

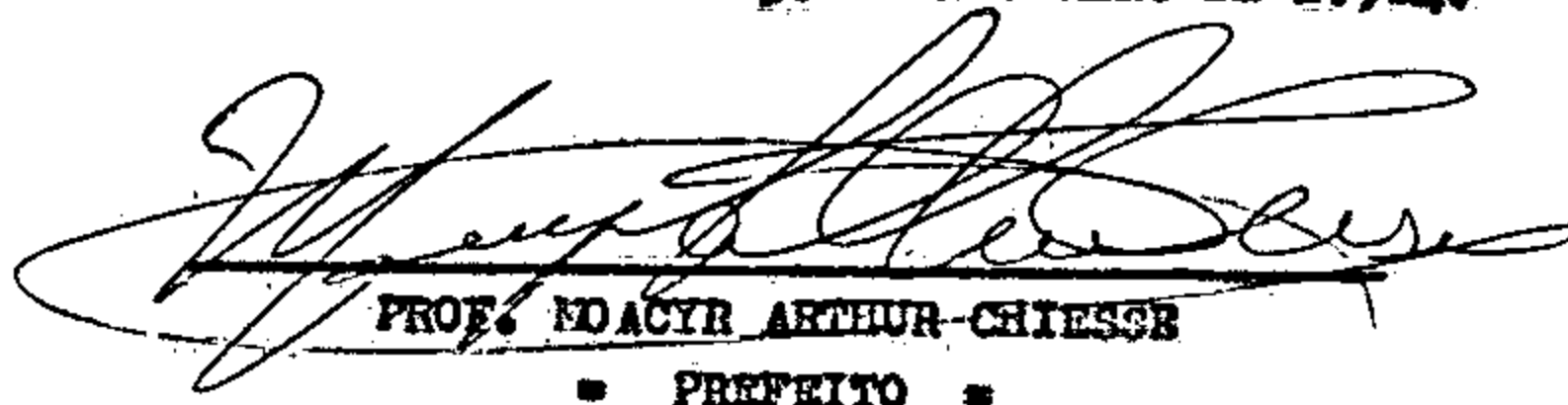
DELIBERAÇÃO Nº 651 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1.964.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Art. 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado a auxiliar a ampliação do Centro Espírita São Jorge, localizado no Bairro São Luiz, a fim de possibilitar a melhor assistência social a seus associados e demais dependentes.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 DE NOVEMBRO DE 1.964.


PROF. MOACYR ARTHUR-CHIESSE
= PREFEITO =